EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO: Req. de V.
PROTOCOLO GERAL: 19840/14
NÚMERO PRÓPRIO: 386/14
DATA PROTOCOLO: 05/05/14

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Verde, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE PESAR** à família do Senhor Márcio Flávio Rizzo Brandão pelo seu passamento, ocorrido no dia 24 de abril de 2014. Tal voto deverá ser endereçado para a Senhora Sônia Rizzo Brandão e familiares.

JUSTIFICATIVA

"Todos conhecemos os trabalhos realizados pelo Senhor Márcio Flávio Rizzo Brandão em prol de nossa comunidade como um homem digno, honesto, um excelente marido e um pai exemplar. Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, o nosso reconhecimento e nossas homenagens póstumas..."

"A Minha Alma Espera somente em Deus e dele vem a minha salvação. Só ele é minha rocha é a minha solução, é minha defesa, meu consolo e com Ele não serei abalado".

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2014.

JOSIAS PEREIRA CASTRO
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"